

OS JESUÍTAS NA AMAZÔNIA PORTUGUESA: A “CRISE DE VOCAÇÕES” E SEUS REFLEXOS NA MISSÃO DO MARANHÃO E GRÃO-PARÁ

THE JESUITS IN THE PORTUGUESE AMAZON: THE “CRISIS OF VOCATION” AND ITS REFLECTIONS IN THE MARANHÃO AND GRÃO-PARÁ MISSION

Breno Machado dos Santos¹

Resumo: Este artigo analisa as diretrizes de atuação dos jesuítas em atividade no Estado do Maranhão e Grão-Pará durante o século XVII. Além disso, propõe relacionar o reduzido número de religiosos na Missão com a crise de vocações apostólicas vivenciada pela Ordem no Estado do Brasil. Desta forma, pretende-se lançar luzes sobre os reflexos do dualismo existente no interior da Companhia de Jesus em função da opção pelas Missões indígenas ou entre as atividades ligadas ao âmbito dos Colégios da Ordem.

Palavras-chave: Jesuítas, Amazônia portuguesa, Missões, Colégios, Brasil colonial.

Abstract: This article analyses the actuation directives of the Jesuits in activity in Estate of Maranhão and Grão-Pará in the seventeenth century. Furthermore, it proposes to relate the small number of religious in the Mission with the crisis of the apostolic vocation experienced by the Order in Estate of Brazil. Thus, it is intend to give light on the reflections of the dualism existent inside the Society of Jesus due to the option for the indian Missions or between the activities related to the Schools of Order.

Key words: Jesuits, Portuguese Amazon, Missions, Schools, Colonial Brazil.

[...] fiquemos obrigados, quando estiver na nossa mão, a ir sem demora para qualquer região aonde nos quiserem mandar, sem qualquer subterfúgio ou escusa, quer nos enviem para entre os turcos ou outros infieis, que habitam mesmo que seja nas regiões que chamam

¹ É bacharel e licenciado em História pela UFJF (2006), mestre (2009) e doutorando em Ciência da Religião pela mesma Instituição, onde também exerce, atualmente, a função de Co-editor da Revista *Sacrilegens*. Tem experiência na área de História, com ênfase em História das Religiões, dedicando-se principalmente aos seguintes temas: História da Companhia de Jesus; pensamento jesuítico; Missões; populações indígenas; dinâmicas de contato intercultural; Brasil colonial. Bolsista FAPEMIG. E-mail: brenomsantos@ig.com.br

Índias, quer para entre os hereges ou
cismáticos, quer ainda para junto de
quaisquer fiéis. [...]
Sabendo nós, por experiência, ser a vida
tanto mais alegre, pura e apta para a
edificação do próximo, quanto mais
afastada estiver de todo o contágio da
avareza e quanto mais semelhante for à
pobreza evangélica; e porque sabemos
que Nosso Senhor Jesus Cristo aos seus
servos, que procuram apenas o reino de
Deus, há de dar o necessário para a
alimentação e o vestuário, façam todos e
cada um voto de perpétua pobreza [...].
Fórmula do Instituto da Companhia de Jesus
aprovada e confirmada pelo Sumo Pontífice
Paulo III, 1540.

Introdução

Em 1615, Portugal consolidava sua vitória sobre os invasores franceses situados em São Luís e fundava, no ano seguinte, a povoação de Nossa Senhora de Belém, lançando as bases para o lento processo de ocupação sobre a extensa região Norte do Brasil colonial. Elevada à condição de Estado Independente do Maranhão e Grão-Pará no ano de 1621, a Amazônia portuguesa potencializava o surgimento de uma nova fase para a história dos jesuítas na Província, uma vez que o otimismo inicial expresso pelos inacionos em relação ao apostolado entre os nativos foi aos poucos cedendo lugar ao desânimo frente à difícil tarefa missionária empreendida junto aos ameríndios. Após cerca de trinta anos de experiência, os trabalhos realizados nos aldeamentos passavam a ser encarados pelo centro da Ordem em Roma como algo extremamente perigoso para a integridade física e espiritual dos missionários. Afastados dos núcleos da Ordem na América portuguesa,²

² Refiro-me aos colégios e casas profetas do Instituto. De maneira geral, podemos caracterizar a primeira categoria como uma casa de jesuítas, especializada no ensino, destinada em parte aos estudantes externos à Companhia e provida de recursos que lhe garantissem uma autonomia econômica. As casas profetas, também chamadas de “Residências”, eram diretamente dependentes dos colégios e estavam situadas em núcleos colonizadores mais afastados ou de menor expressão (Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, Piratininga e São Vicente). Serviam como habitação para um reduzido número de jesuítas oferecendo uma escola elementar para ensinar a leitura e a escrita aos filhos de portugueses, índios e mamelucos.

os inacianos em atividade nas aldeias ficavam sujeitos a cometer uma série de delitos, tais como o pecado sexual, o abuso na aplicação de castigos corporais e a negligência espiritual para com os indígenas, assim como a desobediência em relação aos seus superiores. Vivendo “isolados” entre os nativos, “os missionários procuravam menos transformar os índios do que permanecer eles mesmos” (CASTELNAU-L’ESTOILE, 2006, p. 532).

No entanto, na contramão do princípio da Companhia, segundo a qual o projeto de conversão do gentio era o ideal mais importante na Província, o árduo trabalho de catequese rendia aos missionários a fama de “especialistas” no sentido depreciativo. Com média de idade entre 45 a 60 anos, sendo de 25 a 40 anos de serviços prestados nas aldeias *ad majorem Dei gloriam*, tais religiosos eram considerados sem utilidade alguma para desempenhar outras funções que não fosse a conversão de índios, pois possuíam, geralmente, apenas uma formação básica para alcançarem a ordenação (CASTELNAU-L’ESTOILE, 2006).

Assim, no final do século XVI, as atividades realizadas pelos inacianos se aproximavam em muitos aspectos das missões européias.

[...] os jesuítas se ocupavam da educação das elites nos colégios, das pregações de Quaresma e de Advento, das confissões para as populações européias das cidades. Numerosos eram os jesuítas da Província ocupados nessas tarefas que não se consideravam missionários (CASTELNAU-L’ESTOILE, 2006, p. 208).

Neste sentido, se a multidão de indígenas na Amazônia possibilitava aos inacianos reavivar o projeto catequético na América portuguesa após a fracassada experiência missionária no litoral da Colônia, a Missão jesuítica no Estado Maranhão e Grão-Pará iria se revelar uma das mais difíceis da Ordem. Conforme apontado por Serafim Leite,

Viver nas cidades, nos grandes centros, pode ter a sua ocasião de zelo, e tem-na efetivamente e também nelas há imenso que fazer e trabalhar, nas cátedras dos colégios e universidades, nos púlpitos, e em ministérios, de toda a espécie, com ricos e pobres, mas também do próprio meio adiantado se recebe logo algum retorno, que é participar da civilização ambiente. Na Amazônia esta civilização eram os próprios Padres que a haviam de ajudar a criar. E criá-la do nada. O que Nóbrega

e os seus primeiros companheiros diziam com angústia no Centro e Sul repetiram-no Vieira e os seus companheiros, no Norte, quando um século depois chegou a hora da sua conquista espiritual (LEITE, 1943, p. 141).

Ainda segundo o célebre historiador da Companhia de Jesus, o afastamento da Missão em relação aos centros civilizados, suas imensas distâncias e perigos próprios resultavam na falta constante de “operários” para o apostolado na Amazônia portuguesa, problema este que começaria a ser lentamente removido somente a partir da obtenção de uma provisão real para a abertura de um noviciado no Maranhão, em 1680 (LEITE, 1943).³

A partir do que foi brevemente exposto nos parágrafos acima, este estudo propõe lançar luzes sobre outros possíveis motivos que teriam contribuído com a acentuada ausência de missionários no Norte da Colônia durante o século XVII. Para isso, busca relacionar a falta de “operários” na região com a crise de vocações apostólicas sentida pelos inacianos em atividade no Estado do Brasil.

Não há dúvida de que as constantes fugas e os elevados índices de mortalidade indígena, a instituição de leis ambíguas dando margem para que os colonos realizassem manobras a fim de obter a mão-de-obra nativa, e as dificuldades encontradas no trabalho de conversão devido “à inconstância dos selvagens” (VIVEIROS DE CASTRO, 2002) são alguns dos fatores que devem ser considerados como responsáveis por comprometer o desenvolvimento do projeto missionário na Colônia. No entanto, seguir os apontamentos realizados por John O’Malley (2004) e José Eisenberg (2000) referentes ao impacto da fundação dos Colégios jesuíticos sobre o “ideal missionário” dos inacianos em atividade na Europa e na América portuguesa, em meados do século XVI, talvez nos permita estabelecer uma possível conexão entre a falta de missionários no Norte da Província e a postura assumida por religiosos que, sem se importunarem com os assuntos missionários, representam a posição ocupada por diversos jesuítas restritos ao suntuoso e elegante

³ É preciso ressaltar que, embora seja muito enfatizado na história da Ordem, o trabalho missionário entre os indígenas não foi a única atividade dos jesuítas no Norte da Província. Fundados no século XVII, os colégios de Nossa Senhora da Luz (1626), em São Luís, e de Santo Alexandre (1652), em Belém, representaram importantes bases para o programa ministerial dos inacianos na região.

mundo barroco dos colégios da Companhia de Jesus no Brasil colonial (HOORNAERT, 2008, p. 51-52).

1. A missão em estado de abandono

Considerados especialistas no papel de mediadores com os indígenas, os jesuítas seriam, no ano de 1607, encarregados de estabelecer alianças e doutrinar os bravos “tapuias”⁴ da serra de Ibiapaba – território que pertenceria futuramente ao Estado do Maranhão e Grão-Pará – a fim de abrir caminho para a chegada dos portugueses no Norte da Colônia e colocar termo à presença francesa na região. No entanto, após viver aproximadamente um ano no interior das matas do Ceará, o padre Luís Figueira apontava o fracasso da Missão culminada com o martírio de seu companheiro, o padre Francisco Pinto, pelas mãos dos índios tarairiús. Segundo o sobrevivente, “Aqui se rematarão e coroarão tãtos trabalhos passados do santo padre com esta ditosa morte cujo intento era fazer muitas ygrejas no sertão do maranhão e converter as Almazonas, cortoulhe Deus o fio p. q’ não era chegada ainda a hora” (FIGUEIRA, 1903 [1608], p. 125).⁵

Interrompido pela primeira vez, o apostolado dos inacianos no Maranhão só seria retomado no ano de 1615, com a chegada dos padres Manoel Gomes e Diogo Nunes, integrantes da armada de Alexandre de Moura que foi enviada como reforço para alcançar a vitória definitiva sobre os franceses de São Luís. Devendo regressar imediatamente a Pernambuco após a conquista, os inacianos permaneceriam na ilha visitando as aldeias e assistindo aos colonos até o ano de 1618. Na viagem de retorno, a nau que transportava os dois padres jesuítas seria conduzida até as Antilhas, forçando a passagem dos religiosos ao Reino.

⁴ Conforme sugerido por Cristina Pompa (2003), utilizo o termo “tapuia” entre aspas devido ao fato de esta categoria ser uma construção colonial que reduz inúmeros grupos indígenas a um único etnônimo que se contrapõe à unidade dos grupos tupi da costa. Lembro ainda, que, embora a convenção da Associação Brasileira de Antropólogos (ABA) de 14/11/1953 estabeleça que os nomes dos povos indígenas devam ser grafados no singular e com inicial maiúscula, substituindo as letras *i* e *q* pelo *k*, adotei como padrão as regras gramaticais da norma culta, escrevendo-os com minúsculas e usando as devidas concordâncias.

⁵ Cabe considerar que a grafia original, e da época dos textos citados, foi respeitada nas transcrições.

Já em Lisboa no início de 1619, escreveu o padre Superior Manoel Gomes ao Provincial do Brasil:

A messe está sazoadada e a sementeira madura, resta o – *rogate Dominium messis, ut mittat operario*; o que eu em nome de todo este Gentio encarecidamente peço a Vossa Reverencia [...] e vendo eu tanta multidão de peixe, peço a todos os Reverendos Padres e caríssimos Irmãos companheiros nossos, que deixando o descanço do Colégio, ponhão os olhos no sangue e chagas de Jesus-Christo e nos venhão ajudar, etc. (GOMES, 1905 [1619], p. 334. Grifos meus).

Baseando nas reflexões metodológicas sugeridas por Carlo Ginzburg⁶ é possível, através dos indícios encontrados na missiva do padre Manoel Gomes, relacionar a crise de vocações sentida pela Ordem na Colônia com o crescimento dos estabelecimentos de ensino do Instituto no Brasil durante o período filipino (1580-1640). De maneira semelhante ao processo ocorrido na Europa – quando a abertura das primeiras escolas jesuíticas teria gerado um ambiente propício para queixas quanto ao declínio do fervor missionário dos inicianos (O'MALLEY, 2004) – a consolidação dos Colégios da Ordem na Província no momento referente à União Ibérica gerava reflexos sobre a atuação dos jesuítas na Colônia (SANTOS, 2009). Na contramão da idéia que atribui aos estabelecimentos de ensino a função de suporte às missões indígenas, a partir das últimas décadas do século XVI, a maioria dos inicianos preferia atuar junto aos escolásticos e noviços, assim como entre a população citadina situada nos arredores dos Colégios e Casas professoras da Ordem, a realizar o apostolado entre os nativos.

⁶ Em seu importante artigo intitulado “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”, Carlo Ginzburg (1989) aponta aos historiadores a possibilidade de se realizar novos estudos através de um paradigma amplamente operante constituído na busca de indícios e sinais capazes de construir um conhecimento muito mais amplo, revelando fenômenos gerais. Em *Relações de Força*, ao combater as tendências do ceticismo pós-moderno que reduzem a historiografia à retórica, Ginzburg (2002) retoma a idéia de que história pode ser reconstruída com base em rastros, indícios, sendo que tal processo envolve, tacitamente, uma série de conexões naturais e necessárias, cabendo ao historiador, fora de tais conexões naturais, se mover no âmbito do verossímil, do provável. Por fim, em sua mais recente publicação, Ginzburg (2007), fortemente influenciado pela *Apologia da história ou o ofício do historiador* de Marc Bloch (2002), propõe ao historiador servir-se da estreita relação existente entre o fio dos relatos – “que ajuda a nos orientarmos no labirinto da realidade” – e os rastros deixados por tais narrativas, ou seja, fragmentos de verdade surgidos de testemunhos involuntários ou isolados nos testemunhos voluntários.

Assim, embora no início dos Seiscentos a Companhia de Jesus contasse com uma média de 170 religiosos na Colônia,⁷ o apelo ao envio de “operários” feito pelo padre Gomes ao Provincial do Brasil na carta supracitada não surtiria o efeito imediato e a região seria novamente abandonada pelos jesuítas até ser retomada, três anos mais tarde, com a volta de Luiz Figueira acompanhado pelo padre Benedito Amodei.⁸

O sobrevivente da serra de Ibiapaba foi o grande nome da Companhia de Jesus no Maranhão durante a primeira metade do século XVII. Em meados da década de 1620, Figueira já havia fundado uma escola para os filhos dos portugueses e inaugurado a Igreja de Nossa Senhora da Luz, primeiro edifício de pedra e cal do Maranhão, momento em que “representou-se um gracioso *Diálogo*, em que se celebrava o contraste entre o estado antigo do Maranhão, infeliz e gentílico, e a esperança fundada de um novo e feliz” (*apud* LEITE, 1940, p. 53-54). Neste mesmo sentido, em uma *Relação* escrita do Maranhão no ano de 1631, Figueira revelava o desejo divino de se fundar uma “nova Igreja” no Norte da Província, apontando a falta de missionários como o principal entrave para o desenvolvimento da Missão. Segundo o inaciano,

Da curiosidade com que um senhor planta um jardim, de como o cava e rega e cerca, para o defender das injurias do tempo e dos brutos animais [...] entendemos o muito que o estima, e as esperanças que tem de gozar da suavidade da fruta de suas árvores.

Com esta semelhança, podemos de alguma maneira declarar e conceber o muito que Deus estima esta nova Igreja do Maranhão, como jardim seu, em que quer que cresçam e frutifiquem as árvores da Santa Fé e das Virtudes Cristãs, cujo suave fruto pretende colher. [...]

Por este, e pelos mais sucessos passados, podemos entender que Deus Nosso Senhor favorece estas conquistas, e quer fundar nelas a Santa Fé, ainda que para isto faltam ainda obreiros e ministros do Evangelho, que se ocupem com o gentio [...] (FIGUEIRA, 1940 [1631], p. 167-177. Grifos meus).

⁷ Ver, por exemplo, a Carta bienal da Província do Brasil (1602-1603), redigida por Luiz Figueira (1603).

⁸ Em 1624 chegariam à Missão o padre Lopo do Couto e o Irmão coadjutor Antônio da Costa.

Após realizar as primeiras peregrinações catequizadoras através dos rios Tocantins e Xingu em 1636, Figueira partiria rumo a Corte no ano de 1637 a fim de persuadir alguns religiosos a seguir para o Maranhão. É neste momento que o inaciano vai conquistar das mãos do rei Felipe IV de Espanha um Alvará que entregava à Companhia de Jesus a administração das aldeias no Norte, até então destinada aos capuchos da Província de Santo Antônio. Em 1643, quando Figueira retornava com cerca de quinze jesuítas para o apostolado na região, sua expedição naufragou nas proximidades de Belém caindo quase todos nas mãos dos índios aruans. Dentre os sobreviventes, o padre Francisco Pires seria o único a permanecer na Missão, pois o irmão Antônio de Carvalho voltaria a Lisboa para completar seus estudos, enquanto o irmão Nicolau Teixeira logo adoeceria, morrendo em seguida ainda em Belém.

Com a morte de Amodei em 1647, o padre Francisco Pires tornou-se o único inaciano no Norte da Província, peso que seria aliviado com a chegada do padre Manuel Muniz e do irmão Gaspar Fernandes em 1648. No entanto, um ano depois a Missão do Maranhão seria mais uma vez interrompida com a morte dos três jesuítas no Engenho de Itaperucu pelas mãos dos rebelados índios uruatis. Conforme apontado por um cronista da Companhia em meados do século XVIII, assim acabava esta “esclarecida missão para renascer como Fênix, e ressuscitar gloriosa de suas mesmas cinzas” (MORAES, 1987 [1759], p. 169), visto que a partir da chegada da expedição chefiada por Antônio Vieira, em 1652, a Ordem terá sua presença permanente na região, até a expulsão final da Companhia de Jesus do Brasil, em 1759.

Ainda que Vieira alcançasse importantes resoluções favoráveis⁹ ao apostolado da Ordem no Estado do Maranhão e Grão-Pará – certamente em virtude de sua forte influência junto à Corte portuguesa – a falta de religiosos para atuar na região continuava sendo um grave empecilho para o desenvolvimento da Missão. Segundo o Superior da Missão em carta enviada ao Provincial do Brasil,

⁹ Dentre elas podemos citar o êxito no requerimento de uma Provisão régia (1652), na qual D. João IV ordenava o pagamento no valor de 350 mil réis para o sustento de 10 religiosos. Além disso, as ações de Vieira seriam fundamentais nas decisões do monarca ao promulgar as leis de cativo de 1655, assim como ao designar que a administração temporal e espiritual dos índios no Norte da Colônia se tornasse responsabilidade exclusiva da Companhia de Jesus.

Bem conhecemos que os principais soldados [dessa conquista espiritual] hão-de ser os que V. Reverendíssima nos há-de mandar dessa Província [do Brasil], como mais experimentados e mais práticos na língua e mais exercitados nos costumes dessa gente e modos por onde se hão-de reduzir.[...] A Província do Brasil foi principalmente fundada para a redução e conversão dos gentios, e, não havendo nela hoje outra missão senão esta, justo é que não faltem sujeitos para ela [...] e quando a Província de Portugal, a quem toca menos, não repara em se privar dos sujeitos de maiores esperanças para os dar ao Maranhão, maior obrigação corre à do Brasil em não faltar com os que só nele se podem achar, que são os línguas (VIEIRA, 2008 [1652], p. 223. Grifos meus).

Apontando a conversão do gentio como o principal motivo de atuação dos membros da Companhia de Jesus na América portuguesa, Vieira pressionava o Provincial do Brasil para que muitos missionários fossem enviados dos colégios da Ordem na Colônia para a Missão do Maranhão. No entanto, passados os anos, o problema da falta de “operários” permaneceria. Segundo o inaciano em outra carta, agora enviada ao rei D. João IV em dezembro de 1655,

A messe é muita e os operários poucos; e esta é a primeira cousa de que sobre todas necessitamos. Ao padre geral e aos provinciais de Portugal e do Brasil tenho dado conta desta falta; [...] importaria muito que V. M. o mandasse recomendar com todo o aperto aos mesmos provinciais de Portugal e do Brasil, e juntamente ao padre geral e assistente em Roma, não só para que ordenem assim aos mesmos provinciais, mas para que de Itália e das outras nações da Europa nos venham missionários, como costumam ir para as missões da Índia, Japão e China, com que elas se têm aumentado de sujeitos de grandes letras e virtudes, que naturalmente as aumentarão, podendo prometer a V. M. que quanto for crescendo aqui o número de missionários crescerá também o das conversões das almas, e muitos milhares por cada um (VIEIRA, 2008 [1655], p. 335).

Conforme apontado na introdução deste estudo, ao contrário das valorizadas Missões no Oriente ou das prestigiosas atividades realizadas no âmbito dos colégios da Ordem na Colônia, o apostolado entre os ameríndios na América portuguesa havia sido relegado, no período filipino, a um grupo de “especialistas” marginalizados por uma parcela dos membros da Ordem (CASTELNAU-L'ESTOILE, 2006).

Com base no Catálogo trienal da Província do Brasil de 1598, Charlotte de Castelnau-L'Estoile (2006) demonstrou que de um total de 164 jesuítas instalados na Colônia, apenas 29 estavam ligados ao trabalho de catequese indígena, seja em aldeamentos ou em missões volantes.

Assim, considerando a dependência da Missão do Maranhão em relação ao núcleo da Ordem situado no Estado do Brasil, os reflexos da crise do “espírito missionário” vivenciada pelos religiosos do Instituto na Colônia seriam sentidos e duramente criticados pelo corpo da Companhia de Jesus na Amazônia portuguesa. Segundo Vieira, em carta escrita ao Provincial do Brasil em 1656,

[...] necessitamos [...] é de um grande número de bons sujeitos, que venham assistir com estes índios, os quais sem assistência não podem ser governados, nem ainda doutrinados como convém, e, sendo assistidos dos Padres, é grandíssimo o fruto que se faz em suas almas [...].

[...] se deve supor na Província [do Brasil] que a Missão do Maranhão é parte tão sua, como todas as outras de que ela se compõe, [...] e suposto que o Maranhão é tão parte da Província, como São Paulo, Espírito Santo, Ilhéus, Pernambuco, Rio de Janeiro, e como a mesma Baía, porque não há-de acudir ao provimento destas casas, destas Aldeias, e destas missões, como ao das outras missões das outras casas, e das outras Aldeias? E porque havemos de estar como estamos, há mais de três anos sem ser visitados da Província, nem de se lembrar de nós como se não fôramos seus filhos, nem lhe pertencêramos? (VIEIRA, 1940 [1656], p. 256-257).

Após iniciar a sua missiva denunciando o verdadeiro estado de abandono em que se encontrava a Missão no Norte da Província, o padre Vieira denunciaria o “modo de proceder” dos inicianos em atividade nas capitânicas do Estado do Brasil. Assim,

[...] na Província há muitos sujeitos, que fazem pouco e cá podem servir muito; e sem lá se sentir a sua falta podemos nós ter deles remédio.

[...] a obrigação de nosso instituto é viver aonde se espera maior serviço de Deus e ajuda das almas, e ninguém pode duvidar que no Maranhão não só se esperam, mas se estão experimentando maiores serviços de Deus, e maiores proveitos das almas, do que em todos os lugares do Brasil. [...] muitos dos ministérios, em que nos ocupamos no Brasil, são os comuns de todas as Religiões, como confessar, pregar e que elas também fazem, e podem fazer; mas os ministérios, em que trabalham os que estão no Maranhão, são os próprios

e particulares da Companhia, para cujo fim especial Deus a instituiu, como são catequizar, bautizar, converter gentios, dilatar, e propagar a fé, e conhecimento de Cristo entre nações bárbaras [...].

[...] o ler um curso ou o fazer quatro sermões, não é o que nos honra, singulariza, ilustra, senão as conquistas da fé, e as almas convertidas a Deus, que é a matéria, que há tanto tempo tem faltado à nossa Província e pela qual me perguntaram muitas vezes os Padres das nações, por onde passei, espantando-se de ouvirem tantas relações do Japão, da Índia, da China, do Paraguai, do Chile e das outras Províncias da América, e só do Brasil não se escreve nada (VIEIRA, 1940 [1656], p. 257-260. Grifos meus).

No trecho supracitado, fica evidente o repúdio de Vieira à opção da Companhia em priorizar as atividades educacionais e a prática ministerial junto aos habitantes dos núcleos citadinos, em detrimento do apostolado entre os nativos. Cabe destacar que em meados do século XVII ocorreria uma verdadeira “proliferação” de colégios jesuíticos no Estado do Brasil, fenômeno que provavelmente exacerbou a profunda diferenciação entre as diretrizes de atuação da Ordem na Colônia.¹⁰ Neste contexto, as *Instruções* da visita de Jacinto de Magistris, ocorrida em 1662, recomendavam que o espírito das missões entre índios e negros fosse retomado na Colônia e ainda que as Missões entre os “tapuais” no “sertão” nordestino tenham sido fundadas neste período, não podemos deixar de mencionar a resistência de boa parte dos padres do Colégio da Bahia – entre eles o próprio reitor, o padre Forti – à fundação de tais aldeamentos (POMPA, 2003, p. 76).

Não obstante o impacto sobre as vocações, os colégios fomentavam a necessidade de a Ordem angariar recursos para a manutenção de seus membros fazendo com que os inácianos despendessem grande parte de suas energias em atividades relacionadas à administração dos bens materiais do Instituto. Nesse sentido, Vieira concluiria sua correspondência da seguinte forma:

Basta, Padre Provincial (e folgo muito de não saber neste lugar com quem falo), basta, Padre Provincial, que há de haver sujeitos para um Colégio no Espírito Santo, e sujeitos

¹⁰ Não considerando as casas professoras, em meados do século XVII, a Companhia contava com os seguintes estabelecimentos de ensino no Estado do Brasil: Colégio da Bahia, de São Paulo, de Santos, do Rio de Janeiro, de Olinda, do Espírito Santo e do Recife.

para outro Colégio em Santos, só porque houve quem nos desse ali de comer? E que há de haver sujeitos para uma Aldeia de 20 casais, e que há de haver sujeitos para os currais das vacas, e para as pescarias do Camamu, e que há de haver sujeitos para um engenho na Pitanga, e para outro engenho em Cirizipe, e que se Deus nos der outro, também há de haver sujeitos para ele (como é muito justo e muito conveniente que os haja), e que só para a missão do Maranhão, e para tantas e tão populosas Aldeias, e para tantas nações de gentios, que nos desejam, que nos chamam, que nos vem buscar, não há de haver sujeitos? E que quando não faltam colonos de Companhia às nossas fazendas, faltem à vinha e patrimônio de Jesus Christo comprado com seu sangue? (VIEIRA, 1940 [1656], p. 261-262).

Contando com cerca de 20 “operários” na Missão do Maranhão desde o ano de 1655, a Ordem alcançaria em 1659 o maior número de inacianos até então já vistos em atividade na região: 24 religiosos, sendo apenas 15 sacerdotes, divididos entre o Ceará, Maranhão, Pará e rio Amazonas (VIEIRA, 2008 [1659], p. 410). No entanto, às vésperas da primeira expulsão dos jesuítas do Maranhão ocorrida em 1661, escreveu Vieira em tom de desolação: “dos poucos que somos, morreram este ano quatro sacerdotes, todos em campanha, trabalhando com os índios em sua conversão [...]” (VIEIRA, 2008 [1661a], p. 435).

Restituídos à Missão no ano de 1662, os jesuítas permaneceriam contando com um baixo contingente de religiosos para atender ao vasto território pertencente ao Estado do Maranhão e Grão-Pará.¹¹ Segundo o padre luxemburguês João Felipe Bettendorff, em carta redigida provavelmente no início da década de 1670,

[...] há dois Colégios, um na cidade de São Luís, cabeça de todo o Maranhão e aonde assiste o Governador Régio. A este Colégio são sujeitas duas Residências. Outro na cidade de Belém no Grão-Pará com quatro Residências de sua jurisdição, as quais estão [dispostas] algumas Aldeias dos índios [...] batizados, como catecúmenos. [...] Para a colheita que se faz nessa grande seara dos Colégios, Residências e Colônias são os operários muito poucos, porque não passam o número de 15 sacerdotes e 10 irmãos trabalhando todos mais do que podem (BETTENDORFF, [s.d.], Cod. CXV/2-13 a fl. 365).

¹¹ Ver: Catálogo dos primeiros religiosos da Companhia da Vice-Província do Maranhão com notícias históricas pelo jesuíta Bento da Fonseca. (In: *RIHGB*, 1892).

Assim, no ano de 1671 seria a vez de Bettendorff se dirigir aos membros europeus da Ordem para denunciar a ausência de fervor apostólico dos membros do Instituto e a conseqüente falta de missionários no Norte da Colônia. Segundo Serafim Leite, em seu apelo aos inacianos para que viessem à Amazônia portuguesa, Bettendorff expôs “o fundamento teológico das Missões cristãs, a vocação especial da Companhia para elas, e como Deus, no dia da conta, pedirá a cada um, o que apresenta de saldo. E os dos Colégios e cidades que apresentarão? Pouco talvez” (LEITE, 1943, p. 146).

Até o final da década de 1670 a Ordem permaneceria contando com poucos religiosos no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Em 1678, o padre Francisco Veloso escreveu do Pará: “Estamos à espera de alguns padres que nos enterrem e digam algumas missas”. Conforme apontado por Serafim Leite, “um pressentimento fundado”, pois naquele mesmo ano faleceu Manuel Pires – um dos três padres residentes no Colégio de Santo Alexandre – e, no ano seguinte, o missionário Pero da Silva juntamente com o próprio Veloso (LEITE, 1943, p. 234-235).

De maneira incansável Antônio Vieira, após o seu retorno definitivo para o Estado do Brasil em 1682, ainda irá persistir na defesa da instituição dos aldeamentos na Província, assim como na valorização do “verdadeiro espírito” da Companhia, ou seja, o ideal missionário. Assim, nas palavras proferidas em uma *Exortação* feita na capela do Colégio da Bahia no ano de 1688, Vieira relaciona diretamente a crise de vocações com o “desvio” dos religiosos da Ordem preocupados com os assuntos ligados aos Colégios.¹² Segundo o inaciano,

¹² Cabe ainda mencionar a dura oposição de Vieira à ratificação da *Administração dos índios* feita pelos inacianos João Andreoni (o Antonil, autor de *Cultura e Opulência no Brasil*) e Jorge Benci, em 1694, que tornava os colonos paulistas donos dos nativos trazidos dos “sertões”, durante os conflitos que em seu conjunto foram conhecidos como a “Guerra dos Bárbaros” (PUNTONI, 2002). Em uma carta endereçada ao padre Manuel Luís, lente dos casos no Colégio de Santo Antão, em Lisboa, Vieira denuncia a sintomática despreocupação de parte dos religiosos da Ordem na Colônia com os assuntos missionários e ironiza: “[...] não me admira que indo a resolução dos padres desta província com tantos nomes (como V. Rev.^{ma} lhe chama) se seguisse a sua autoridade; mas não se sabe lá que nenhum de todos eles tratou em toda a sua vida com índios, nem lhe sabe a língua, exceto um que fala alguma palavra.[...] Também se não sabe que o autor destas administrações que lá se aprovaram foi um padre italiano que nunca viu índio, e só ouviu aos Paulistas [...]” (VIEIRA, 2003 [1695], p. 256).

[...] espero eu dos que saírem deste nosso, também [Colégio] real, teólogos, filósofos e humanistas, que, quando chegarem ao Grão-Pará e Rio das Almas, e se virem naquela imensa universidade de almas, espero, digo, do seu espírito, e ainda do seu juízo, que, esquecidos das ciências, que de cá deixam, se apliquem todos à conversão [...].

Quando eu estava no mundo, não deixei o mundo do mundo por salvar a minha alma? Pois agora que sou religioso, por que não deixarei o mundo da Religião por salvar muitas almas? Qual é o mundo da Religião? São as retóricas, são as filosofias, são as teologias, são as cadeiras, são os graus, que na mesma religião reputa o mundo por mais autorizados (VIEIRA *apud* NEVES, 1997, p. 211-213).

O reflexo da falta de missionários da Companhia de Jesus na Amazônia portuguesa faria com que os próprios inacianos sugerissem a repartição da Missão entre as Ordens religiosas em atuação no Norte da Colônia, delimitação que não seria alterada até a data de expulsão dos membros do Instituto da Província, ocorrida em meados do século XVIII. A partir de 1693 as missões indígenas na margem direita do rio Amazonas (lado sul) ficariam destinadas aos jesuítas sendo aquelas realizadas na margem esquerda (lado norte) subdivididas entre mercedários, capuchos, piedosos e carmelitas.

Considerações finais

De modo geral, é possível caracterizar a existência de pelo menos duas fases distintas na história dos jesuítas no Norte da Província. Inicialmente, o denominado “período profético” da atuação jesuítica na Amazônia portuguesa (1607-1686) é caracterizado pelas tentativas de fundação de um projeto de catequese semelhante ao implementado no Estado do Brasil, sendo uma longa etapa marcada por frequentes adversidades – oscilações quanto às leis de cativo indígena, morte ou expulsão de missionários – que abalaram sensivelmente o desenvolvimento das Missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará.¹³ Em um segundo momento, a partir da promulgação do *Regimento das Missões* em 1686 – lei que entregava aos inacianos o governo “não só espiritual, que antes tinham, mas o político, & temporal das aldeas de

¹³ Ver, por exemplo, MOREIRA NETO (1992) e HOORNAERT (1992).

sua administração” (*In* LEITE, 1943, p. 367) – a Companhia de Jesus assumirá definitivamente o caráter “empresarial” de suas atividades na região Amazônica, dando início à denominada “era missionária” (1686-1759) (FRAGOSO, 1992). Segundo Moreira Neto (1992, p. 86),

Sob esse novo signo ela [Companhia de Jesus] irá prosperar, material e socialmente, como a mais prestigiosa instituição em operação nessa área até a crise final, no regime pombalino, que promove a expulsão definitiva de seus missionários, seguida da própria extinção da Ordem.

Assim, durante praticamente todo o século XVII, na contramão das diretrizes de atuação do Instituto no Estado do Brasil – que deixava de realizar uma obra “essencialmente missionária” para instalar a alternativa que Eduardo Hoornaert (2008, p. 47-48) denominou de colégio-aldeamento, caracterizada pelo fato de os inacianos passarem a “viver em um ambiente rico e fazer pastoral entre os pobres em fins de semana” – os inacianos em atividade na Amazônia portuguesa revelavam em seus discursos e atitudes a presença de um forte zelo missionário responsável por reacender o “verdadeiro espírito” da Companhia de Jesus na Província. Por assumirem tal postura, os jesuítas em atividade no Estado do Maranhão e Grão-Pará passavam a ser considerados, em sua maioria, homens de “raro espírito e talentos” (VIEIRA, 2008 [1661b], p. 437), em oposição às valorizadas atividades intelectuais realizadas pelos inacianos no Estado do Brasil.

Se por um lado, não se pode contestar que a explícita escassez de missionários no Norte da Província provinha do afastamento da Missão, de sua imensa extensão territorial e de seus perigos intrínsecos, conforme sugerido por Serafim Leite (1943), por outro lado, relacioná-la à crise de vocações presente no seio do Instituto em virtude do modo de vida dos religiosos ligados ao prestigioso âmbito dos Colégios talvez nos possibilite lançar novas luzes sobre a história da Companhia de Jesus na Colônia durante o século XVII. Além disso, ao propor analisar o impacto causado pelo crescimento dos Colégios no interior da Ordem como uma forma diferente de abordar a carência de religiosos nas Missões indígenas procurou-se, diferentemente de uma postura assumida por uma bibliografia que enfatiza o espírito de corpo dos inacianos, apontar a necessidade de se realizar novas interpretações sobre a presença da Companhia de Jesus na Colônia pautadas na existência

de uma profunda diferenciação no interior do Instituto em relação ao seu *modus procedendi*.

Referências

Fontes

BETTENDORFF, João Felipe [s. d]. Carta que veio ultimamente da Missão do Maranhão pertencente à Província do Brasil da Assistência de Portugal. Escrita do P. João Phelippe Bettendorf, Superior ao P. João Paulo Oliva, Geral da Companhia de Jesus. In: **Biblioteca Nacional de Évora**. Cod. CXV/2-13 a fl. 365.

FIGUEIRA, Luís [1603]. Carta bienal da Província do Brasil (1602-1603). In: LEITE, Serafim. **Luiz Figueira: a sua vida heróica e a sua obra literária**. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1940.

_____. [1608]. Relação do Maranhão, 1608, pelo jesuíta Padre Luiz Figueira enviada a Cláudio Aquaviva. In: **Revista do Instituto do Ceará**, t. XVII, 1903. Disponível em: www.institutodoceara.org.br/

_____. [1631]. Relação de vários acontecimentos ocorridos no Maranhão e Grão-Pará, assim de paz como de guerra, contra o rebelde holandês, ingleses, e franceses e outras nações. In: LEITE, Serafim. **Luiz Figueira: a sua vida heróica e a sua obra literária**. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1940.

FONSECA, Bento da. Catálogo dos primeiros religiosos da Companhia da Vice-Província do Maranhão com notícias históricas pelo jesuíta Bento da Fonseca. In: **Revista do IHGB**, t. 55, parte I, 1892.

Fórmula do Instituto da Companhia de Jesus aprovada e confirmada pelo Sumo Pontífice Paulo III, 1540. In: **Constituições da Companhia de Jesus e Normas Complementares**. São Paulo: Loyola, 2004.

GOMES, Manoel [1619]. Carta que o Padre Superior Manoel Gomes escreveu ao Padre Provincial do Brasil. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, v. 26, 1905. Disponível em: www.bn.br/bndigital/pesquisa.htm

MORAES, José de [1759]. **História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará**. Rio de Janeiro: Editorial Alhambra, 1987.

REGIMENTO das Missoens do Estado do Maranhã, & Parã, 1 de dezembro de 1686. In: LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. t. 4. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1943, Apêndice D.

VIEIRA, Antônio [1652]. Ao padre provincial do Brasil, 14 de Novembro de 1652. In: AZEVEDO, J. L. de (Org.). **Cartas**. São Paulo: Globo, 2008. 3v.

____ [1655]. Ao Rei D. João V, 8 de Dezembro de 1655. In: AZEVEDO, J. L. de (Org.). **Cartas**. São Paulo: Globo, 2008. 3v.

____ [1656]. Ao Provincial do Brasil, 1 de Junho de 1656. In: LEITE, Serafim (Org.). **Novas Cartas Jesuíticas**: de Nóbrega a Vieira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.

____ [1659]. Ao Rei D. Afonso VI, 28 de Novembro de 1659. In: AZEVEDO, J. L. de (Org.). **Cartas**. São Paulo: Globo, 2008. 3v.

____ [1661a]. Carta ao Rei D. Afonso VI, Praias do Cumá, 21 de Maio de 1661. In: AZEVEDO, J. L. de (Org.). **Cartas**. São Paulo: Globo, 2008. 3v.

____ [1661b]. Aos padres Pedro Pedrosa e Gonçalo Veras, 11 de Junho de 1661. In: AZEVEDO, J. L. de (Org.). **Cartas**. São Paulo: Globo, 2008. 3v.

____ [1695]. Ao Padre Manuel Luís, 21 de Julho de 1695. In: HANSEN, J. A (Org.). **Cartas do Brasil**. São Paulo: Editora Hedra, 2003.

Bibliografia

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. **Operários de uma vinha estéril**: Os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil (1580-1620). Bauru, SP: EDUSC, 2006.

EISENBERG, José. **As missões jesuíticas e o pensamento político moderno:** encontros culturais, aventuras teóricas. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

FRAGOSO, Hugo. A era missionária (1686-1759). In: HOORNAERT, Eduardo (coord.). **História da Igreja na Amazônia.** Petrópolis: Vozes, 1992.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais:** morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **Relações de Força:** História, Retórica, Prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. **O fio e os rastros:** Verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HOORNAERT, Eduardo (org.). **História da Igreja no Brasil:** período colonial. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

_____. O breve período profético das missões na Amazônia brasileira (1607-1661). In: HOORNAERT, Eduardo (coord.). **História da Igreja na Amazônia.** Petrópolis: Vozes, 1992.

LEITE, Serafim. **Luiz Figueira: a sua vida heróica e a sua obra literária.** Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1940.

_____. **História da Companhia de Jesus no Brasil.** t. 4. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1943.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia brasileira entre 1607 e 1759. In: HOORNAERT, Eduardo (coord.) **História da Igreja na Amazônia.** Petrópolis: Vozes, 1992.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. **Vieira e a Imaginação Social Jesuítica:** Maranhão e Grão-Pará no século XVII. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

O'MALLEY, John W. **Os Primeiros Jesuítas.** São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS; Bauru, SP: Ed. EDUSC, 2004.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução:** missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720.** São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2002.

SANTOS, Breno Machado dos. **Os Jesuítas no Brasil dos Felipes: encontros e desencontros de uma Ordem plural.** Juiz de Fora: UFJF, 2009. Dissertação de Mestrado.

SARAGOÇA, Lucinda. **Da “Feliz Lusitânia” aos confins da Amazónia (1615-62).** Lisboa: Cosmos, 2000.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. In: _____. **A inconstância da Alma Selvagem: e outros ensaios de antropologia.** São Paulo: Cosac Naify, 2002.

Artigo recebido em 05/12/2009 e aceito para publicação em
28/12/2009.